



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria Nº394 de 02 de maio de 2024

“DESIGNA A SERVIDORA LORECI FERREIRA DA CRUZ, ALÉM DE SUAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO AGENTE DE COPA E LIMPEZA, FICARÁ RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE LIMPEZA DA SECRETARIA DE SAÚDE, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito Municipal de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente faz saber:

Considerando, a necessidade de desenvolver um trabalho de limpeza, organização e rotinas estabelecidas pela Secretaria de Saúde e Academia de Saúde que devem ser seguidas;

Considerando, que a servidora tem vários anos de experiência e trabalho na Administração Municipal vai conseguir fazer um bom trabalho junto com a equipe de trabalho.

Resolve:

Art. 1º Fica concedida Função Gratificada para a servidora Loreci Ferreira da Cruz, para que além de suas as funções que já vem desempenhando junto a Secretaria Municipal de Saúde fica designada pela equipe de limpeza da Secretaria. Fazendo jus ao acréscimo de até 30% mensais em cima de seu salário base, a título de função gratificada, conforme previsto no anexo VI, alínea “c”, da Lei Complementar n. 019/2007, alterada pela lei complementar 043/2010.

Art. 2º. As despesas originadas com a presente portaria correrão por conta de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Entre Rios/SC, 02 de maio de 2024.

JOÃO MARIA ROQE

Prefeito Municipal